

PORTARIA Nº 158/2015

(DOC TCE-MT de 08.12.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor efetivo **GLAUBER SILVA TOCANTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 5, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente